



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Médico - PSF		
Candidato	Pontuação	Colocação
Julio Resende Gualberto	5,5 pontos	1º
María Eduarda melo Alves Freitas	4 pontos	2º
José Maria Nunes	0 pontos	Eliminado

*** Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital**



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Técnico em Radiologia		
Candidato	Pontuação	Colocação
Helidiane Carla dos Santos	5 pontos	1º
Laura Ramos Ricardo	5 pontos	2º
Kátia Aparecida de Souza	5 pontos	3º
Hilma Dolores Dias	4 pontos	4º
Junior Fernandes Reis	4 pontos	5º
Leticia Abe da Silva Almeida	0 pontos	Eliminado
Tiago Ranieri Silva	0 pontos	Eliminado
André do Carmo Silva	0 pontos	Eliminado
Diego de Pádua Souza	0 pontos	Eliminado
Izabela Fernanda Trindade Vargas	0 pontos	Eliminado
Pedro Henrique Mesquita Silva	0 pontos	Eliminado
Bruna Stefani Avelar da Silva	0 pontos	Eliminado

* Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital

* Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Técnico em Enfermagem		
Candidato	Pontuação	Colocação
Lislene Geralda de Jesus	8,5 pontos	1º
Maria do Carmo Amâncio da Silva	8,5 pontos	2º
Renata Conceição Moraes	8,5 pontos	3º
Viviane Aparecida Andrade Oliveira	4 pontos	4º
Grenda Fabiana Carvalho Santos	4 pontos	5º
Angélica Caroline de Oliveira	4 pontos	6º
Rosângela Moreira Lima Gonçalves	0 pontos	Eliminado
Celina Moreti de Assis	0 pontos	Eliminado
Flávia Helena Verissimo	0 pontos	Eliminado
Márcia Alessandra de Assis	0 pontos	Eliminado
Catiane Caroline Campos Leite	0 pontos	Eliminado
Daniela Aparecida da Silva	0 pontos	Eliminado
Josailana de Souza Santos	0 pontos	Eliminado
Janayna Castro Floriano da Silva	0 pontos	Eliminado
Flávia Juliana Silva	0 pontos	Eliminado

* Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital

* Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Auxiliar de Consultório Dentário		
Candidato	Pontuação	Colocação
Daiane Carvalho de Assis	8,5 pontos	1º
Rozana Alves Manoel de Souza	4,5 pontos	2º
Andreisa de Souza Freire	4 pontos	3º
Glayciellen Ap. Ezequiel Naime	4 pontos	4º
Sebastiana Ambrosina da Silva	4 pontos	5º
Ana Paula de Oliveira	4 pontos	6º
Marciano Carvalho da Silva	4 pontos	7º
Alenice Nazaré Santos	0 pontos	Eliminado
Ana Rosa Gomes Damaso	0 pontos	Eliminado
Cristiane Aparecida O. Fabri	0 pontos	Eliminado
Gleice Cristina Emerenciana	0 pontos	Eliminado
Clara Mariana da Silva	0 pontos	Eliminado
Elisamara Fátima de Oliveira	0 pontos	Eliminado

* Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital

* Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Psicólogo		
Candidato	Pontuação	Colocação
Valéria Rezende Silva Marques	7 pontos	1º
Myllene Rodrigues Costa Borges	6 pontos	2º
Raissa Cristina Carvalho Pereira	6 pontos	3º
Aécio Faria Sartes Filho	6 pontos	4º
Rafaela de Souza Marques	6 pontos	5º
Livia Ferreira Valentini	5,5 pontos	6º
Geisime Aparecida de Oliveira	4,5 pontos	7º
Luciana Helena Gama Reis	4,5 pontos	8º
Cristiane Teodoro Torres	4 pontos	9º
Gleyce Helena da Silva	4 pontos	10º
Cirlene Aparecida Costa	0 pontos	Eliminados
Veronica Mara Peniche	0 pontos	Eliminados
Diego Luis Silva	0 pontos	Eliminados
Fernanda dos Santos Reis	0 pontos	Eliminados
Krislayne Siqueira Carvalho	0 pontos	Eliminados

*** Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital**

*** Critério de desempate com fundamento no item 7.2 do Edital**



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Vigia		
Candidato	Pontuação	Colocação
Reginaldo Marques	8,5 pontos	1º
Eliezer Mesquita Galvino	8,5 pontos	2º
Elizeu Almeida Trindade	8,5 pontos	3º
Tony Nathanael dos Santos	4,5 pontos	4º
Eugenio Henrique Gomes Damaso	4 pontos	5º
Gildo Geraldo da Silva	0 pontos	Eliminado
Eraldo Maciel	0 pontos	Eliminado
Rivelino Adriano da Silva	0 pontos	Eliminado
Luiz de Castro Filho	0 pontos	Eliminado
Marcio junior ferreira	0 pontos	Eliminado
Venceslau Rodrigues Porto Filho	0 pontos	Eliminado
Maurilio César Machado	0 pontos	Eliminado
Elisson luiz Alvarenga	0 pontos	Eliminado
Carlos Octavio Rosa	0 pontos	Eliminado

* Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital

* Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Auxiliar de Serviços Gerais		
Candidato	Pontuação	Colocação
Leidy Daiana da Silva Souza	8,5 pontos	1º
Leilane Reis do Carmo	8,5 pontos	2º
Lidiane Aparecida da Silva Santos	8 pontos	3º
Felipe Antônio de Andrade	8 pontos	4º
Érika Souza da Silva	5 pontos	5º
Suellen Aparecida da Silva	5 pontos	6º
Edmara Mesquita	4 pontos	7º
Ligia Aparecida Ferreira	4 pontos	8º
Watuza Roberta da Silva	4 pontos	9º
Fernanda Cristina Borges	4 pontos	10º
Bruno Rezende Vilas Boas	4 pontos	11º
Maria de Lourdes de Souza	0 pontos	Eliminado
Rosângela Maria dos Reis Rodrigues	0 pontos	Eliminado
Ademário Tomazio S.Bastos	0 pontos	Eliminado
Luciano Dias da Costa	0 pontos	Eliminado
Luciana Aparecida Alvarenga	0 pontos	Eliminado
Roselene Maria Fonseca	0 pontos	Eliminado
Silvania de Souza Gomes da Silva	0 pontos	Eliminado
Valéria Aparecida Andrade Silva Paixão	0 pontos	Eliminado
Rosimery Augusta Peniche	0 pontos	Eliminado
Alessandra Rosa da Silva	0 pontos	Eliminado
Luana Aparecida de Paula Fonseca	0 pontos	Eliminado
Rayane Christine Rocha	0 pontos	Eliminado
Rogério Octávio da Silva Santos	0 pontos	Eliminado
Eduarda Aparecida Silva de Carvalho	0 pontos	Eliminado
Wellington Vanderson Lima	0 pontos	Eliminado
Gilson Boveri de Mendonça	0 pontos	*Desclassificado*

* **Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital**

* **Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital**

***Desclassificação com fundamento no item 9.4 do Edital**



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO 03/2023

Fonoaudiólogo		
Candidato	Pontuação	Colocação
Jose Carlos Chitarra Lopes Silva	7 pontos	1º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI COPASA – PORTARIA N° 05 DE 12/09/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 horas realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ijaci/MG, em sua sede, na Rua João Francisco Lopes, número 234, Centro, CEP 37218-000, a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 05/2022, conforme Requerimento, previamente convocada na forma legal e regimental, pelo Vereador Presidente, Senhor Luiz Rogério Vilas Boas, contando com a presença dos demais vereadores membros, bem como com a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ederson Oliveira Silva e da Secretária designada. O Senhor Relator da CPI, constatada a presença da maioria absoluta dos membros, nos termos do artigo 47, da Constituição Federal, determinou a abertura dos trabalhos. Inicialmente, passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Ederson Oliveira Silva para elucidar eventuais dúvidas procedimentais, e em seguida os membros deliberaram acerca da necessidade ou não de requerimento para solicitação de documentos complementares, bem como a necessidade da realização de Provas Periciais. Em seguida, após ampla discussão os membros por unanimidade decidiram não ser necessária a solicitação de documentação complementar, bem como na sequência deliberaram acerca da desnecessidade da realização de Prova Pericial. Ato contínuo, após discussão acerca do tema deliberaram acerca da necessidade da realização das oitivas e depoimentos pessoais, sendo que se chegou a conclusão por unanimidade que as mesmas se fazem necessárias para a colheita de mais informações acerca do mérito deste procedimento. A Comissão deliberou pela efetiva realização dos depoimentos pessoais e oitivas, sendo que serão enviadas as respectivas convocações, em especial ao Senhor Gerente Regional da COPASA, Josimar Cornélio da Páscoa para prestar depoimento. Ficou deliberado, ainda a verificação da necessidade e indicação da oitiva de munícipes que tenham vivenciado diretamente problemas referentes a prestação dos serviços ora investigada, inclusive se



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

tendo notícias que alguns destes teriam encaminhado documentos a Comissão acerca de fatos relacionados ao mérito do procedimento, sendo que os mesmos serão oportunamente identificados e notificados para a fase de oitivas, caso se verifique a necessidade pela Comissão, ficando tal questão já deliberada neste ato. Tendo em vista a deliberação acerca da necessidade dos depoimentos e das oitivas já indicadas o Presidente determina o seguimento dos atos, expedindo – se os Ofícios necessários para que sejam convocadas e notificadas as partes que serão ouvidas, ficando desde já marcada a provável data para as oitivas, qual seja 20/03/2023 às 17:00 hs na sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG. O Presidente determinou a juntada aos autos dos documentos referidos acima trazidos por munícipes para instruir o procedimento em curso. Após a realização da citada fase a Comissão se reunirá para verificar e deliberar acerca da data em que os autos serão conclusos ao Relator para a elaboração do Relatório Final, não sem antes oportunizar aos investigados, caso queiram a apresentação de alegações finais escritas, sendo posteriormente marcada a data para a apresentação e votação do já referido relatório. Após a ciência dos temas e atos tratados nesta reunião pelos membros, os quais foram aprovados por unanimidade o Senhor Presidente encerrou a reunião às 18 h 40 minutos, e eu, Secretária, lavrei a presente ata que após lida, discutida e se aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os presentes. Ijaci-MG, em 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023.

Luiz Rogério Vilelas Braga
Shirley P. Araújo
Antonio da Oliveira



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Ijaci, 06 de março de 2023.

AO GERENTE REGIONAL DA COPASA
Ilmo. Sr. Josimar Cornélio da Páscoa

Ofício: 002/2023

Assunto: Convoca para prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA.

Sirvo – me do presente com fulcro na Lei 1.579/52 para convocar Vossa Senhoria para prestar depoimento no procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA, instituída pela Portaria Nº 005/2022, no dia **20/03/2023 às 17:00 horas** na sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, situada na Rua João Francisco Lopes, número 234, Bairro Centro, oportunidade na qual serão realizados os questionamentos necessários acerca do objeto alvo de investigação no referido procedimento.

Atenciosamente,

LUIS ROGERIO VILAS BOAS
Presidente da CPI

RECEBIDO
EM 07 / 03 / 2023
Márcio A. Lima 15886
Assinatura

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
COMUNICAÇÃO EXTERNA	
Página 1 / 1	

Nº 525 / 2023 – GRLV

Excelentíssimo Senhor
Luís Rogério Vilas Boas
Presidente da CPI
Câmara Municipal
Ijaci - MG

Câmara Municipal de Ijaci
PROTOCOLO
Nº 22
Data: 15/03/23 Hora: 8h15
Ass: Magali

Lavras, 08 de março de 2023.

Referência/Assunto: Ofício n.º 002/2023 – Convoca para prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA.

Prezado Senhor,

Em resposta ao assunto em referência, informo que de 13/03/2023 a 06/04/2023 estarei prestando serviços na localidade de Ubá. Diante disso, solicito a gentileza de agendamento do depoimento para outra data.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Josimar Cornélio da Pascoa
Gerência Regional Lavras



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci
Legislatura 2021/2024

Ijaci, 16 de março de 2023.

AO GERENTE REGIONAL DA COPASA
Ilmo. Sr. Josimar Cornélio da Páscoa

Ofício: 003/2023

Assunto: Redesigna data para prestar depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA.

Sirvo – me do presente com fulcro na Lei 1.579/52, bem como tendo em vista o Ofício nº 525/2023 – GRLV (COPASA), datado de 08/03/2023, o qual solicitou a renúncia da data anteriormente designada pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA, instituída pela Portaria nº 005/2022 para Vossa Senhoria prestar depoimento no procedimento em questão, redesignando o referido ato para a data de 10/04/2023 às 17:30 horas na sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, situada na Rua João Francisco Lopes, número 234, Bairro Centro, oportunidade na qual serão realizados os questionamentos necessários acerca do objeto alvo de investigação no referido procedimento.

Atenciosamente,

LUIS ROGERIO VILAS BOAS
Presidente da CPI

RECEBIDO
EM 16/03/2023
Assinatura

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI COPASA – PORTARIA N° 05 DE 12/09/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:30 horas realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ijaci/MG, em sua sede, na Rua João Francisco Lopes, número 234, Centro, CEP 37218-000, a quarta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 05/2022, conforme Requerimento, previamente convocada na forma legal e regimental, pelo Vereador Presidente, Senhor Luiz Rogério Vilas Boas, contando com a presença dos demais vereadores membros, bem como com a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ederson Oliveira Silva e da Secretária designada. O Senhor Presidente da CPI, constatada a presença da maioria absoluta dos membros, nos termos do artigo 47, da Constituição Federal, determinou a abertura dos trabalhos. Inicialmente, passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Ederson Oliveira Silva para elucidar eventuais dúvidas procedimentais, após foi verificado e constatado que a testemunha a ser ouvida não estava presente. O Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 20 (vinte) minutos para que se aguardasse a chegada do mesmo. Decorrido o prazo indicado pelo Presidente foram retomados os trabalhos e constatado que a testemunha que foi convocada para ser ouvida, o Senhor Josimar Cornélio da Páscoa, Gerente Regional da COPASA, mesmo devidamente notificado não compareceu. O Presidente ressalta que conforme Ofício 002/2023 e 003/2023 acostado ao procedimento a testemunha a ser ouvida foi devidamente cientificada. Destaca, que o convocado enviou a esta CPI o Ofício N° 525/2023 timbrado pela empresa COPASA noticiando que não poderia estar presente na data inicialmente determinada, sendo que a Comissão se preocupou e insistiu na remarcação do ato, considerando as datas que o mesmo estaria disponível, mas infelizmente não houve o seu comparecimento. Tendo em vista o estudo e preparo por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito de todo o rito, procedimentos e questionamentos para a execução do ato marcado o Presidente sugeriu aos membros da Comissão que se incluísse na presente Ata a



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

relação dos Questionamentos que foram preparados e seriam dirigidos a testemunha, sendo que após deliberação foi acatada e aprovada por unanimidade, sendo parte integrante ao final desta. O Presidente afirmou que todo o procedimento, bem como a oitiva deliberada, determinada e preparada para esse ato foi realizado sob a égide da Lei 1.579/52, em especial nas diretrizes adotadas em relação as oitivas, sendo que seriam aplicadas as normas estabelecidas pelo Código de Processo Penal. Ato contínuo, após discussão e deliberação entre os membros da CPI, considerando que o prazo fatal da presente CPI se expira na data de 02/05/2023, decidiu - se pelo encerramento da fase de instrução, seguindo - se a expedição de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, caso queira apresente Alegações Finais escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do Ofício. Foi deliberado e consignado também na presente reunião que após a juntada das Alegações Finais ou decurso do prazo conferido deverão os autos ser encaminhados conclusos para o Relator para a elaboração do Relatório Final, o qual será apreciado e deliberado pela Comissão em data e ocasião oportuna a ser fixada. Após a ciência dos temas e atos tratados nesta reunião pelos membros, os quais foram aprovados por unanimidade o Senhor Presidente encerrou a reunião às 18 h 15 minutos, e eu, Secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e se aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os presentes. Ijaci-MG, em 10 (dez) de abril de 2023.

Questionamentos elaborados para a oitiva:

Qual o seu nome? Qual a sua idade? Qual o seu estado civil? Qual a sua residência? Qual a sua Profissão? Qual empresa trabalha, e o lugar (local) que exerce a sua atividade? Se possui parentesco ou amizade íntima com o Chefe do Poder Executivo, ou algum funcionário da Prefeitura Municipal de Ijaci/MG? O Senhor tem ciência da existência de um Contrato celebrado entre o Município de Ijaci/MG e a empresa COPASA? O Senhor participou diretamente da referida contratação? Poderia descrever qual a abrangência de sua atuação no referido contrato celebrado? Poderia descrever qual o



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

objeto abrangido pelo Contrato celebrado? O contrato celebrado se encontra vigente? Poderia com base na consulta do Anexo III – Metas de Atendimento (Cronograma Físico) anexado ao Contrato celebrado, fls. 49, 50 e 51 dos autos da CPI dizer quais os serviços ainda não foram implantados em sua totalidade? Dos serviços ainda não implantados em sua totalidade saberia dizer a causa da não implantação? Em relação ao item (Adutora de Água Tratada) saberia informar se houve a implantação total do serviço? Caso não tenha sido implantado 100%, qual o motivo? Em relação ao item (Ligações Prediais) saberia informar se houve a implantação total do serviço? Caso não tenha sido implantado 100%, qual o motivo? Em relação aos itens (Rede Coletora de Esgoto, Estação de tratamento de esgoto e Ligações prediais de esgoto) saberia informar se houve a implantação total dos serviços? Caso não tenham sido implantados 100%, qual o motivo? Na data de 07 de fevereiro de 2020, decorridos mais de 400 dias da assinatura do contrato original foi assinado o Primeiro Termo aditivo, anexado às fls. 70 da CPI, o qual alterou consideravelmente as metas iniciais de implantação de serviços fixadas, como por exemplo na questão abastecimento de água o item ligações tinha a previsão inicial para ser implantado em sua totalidade no ano de 2019 e passou com o aditivo celebrado a ter a sua implantação total somente prevista para o ano de 2022, qual o motivo da drástica alteração contratual? Da mesma forma ainda considerando o Termo aditivo assinado na data de 07 de fevereiro de 2020 em relação a questão (Esgotamento Sanitário, item Ligações Prediais de Esgoto) foi alterado de 100% de implantação no ano de 2020 no contrato original para 100% de implantação apenas no ano de 2021, após a celebração do Termo aditivo, saberia informar qual o motivo da referida alteração? Em relação aos temas (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, itens Ligações Prediais e Ligações Prediais de Esgoto), tendo em vista que os prazos mesmo após a celebração dos aditivos já foram expirados saberia informar se os respectivos serviços já foram implantados em sua totalidade? Se não, qual o motivo do atraso? Em relação ao tema Análise de qualidade da água e do Esgoto no Município de Ijaci, saberia informar se os resultados



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

estão de acordo com os padrões exigidos pelas legislações reguladoras da matéria? Com qual periodicidade são realizadas as referidas análises? Os resultados das análises são encaminhados ao Poder Executivo do Município de Ijaci/MG? Saberá informar quem é o responsável pela fiscalização do contrato celebrado com a empresa COPASA por parte do Poder Executivo Municipal de Ijaci/MG? Saberá informar com qual frequência o Município de Ijaci/MG exerce a fiscalização do referido contrato? A empresa COPASA em alguma ocasião durante a vigência do contrato celebrado foi provocada formalmente ou notificada acerca do descumprimento de prazos estabelecidos ou deficiência na prestação dos serviços contratados por parte do Município de Ijaci/MG? Se sim, por quantas vezes? A empresa COPASA tem conhecimento da insatisfação por grande parte da população do Município de Ijaci em relação aos serviços atualmente prestados? Se sim, existe alguma postura adotada para que a situação seja solucionada? A empresa COPASA tem conhecimento de que a inobservância dos prazos estabelecidos nas metas tem ocasionado situações conflitantes entre a população do Município de Ijaci, como por exemplo alguns munícipes arcando com tarifas desproporcionais e outros que eventualmente utilizam grande quantidade de água pagando apenas a "tarifa mínima", devido a possível ausência de instalação de hidrômetro? A empresa COPASA teria condição de disponibilizar uma "força tarefa" para auxiliar no atingimento das metas principais estabelecidas e eventualmente já expiradas para que haja a adequação das condições estabelecidas no contrato celebrado? O Senhor tem mais alguma consideração a ser feita a respeito do tema aqui tratado?



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Ijaci, 11 de abril de 2023.

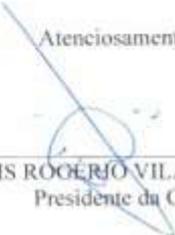
AO PREFEITO MUNICIPAL
Ilmo. Sr. Fabiano da Silva Moreti

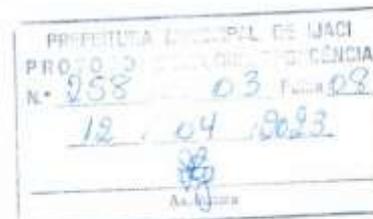
Ofício: 004/2023

Assunto: Concede prazo para apresentação de Alegações Finais.

Sirvo - me do presente com fulcro na Lei 1.579/52, bem como em prestígio aos princípios da ampla defesa e do contraditório conferir ao Chefe do Poder Executivo Municipal, caso queira o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para apresentar as Alegações Finais na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI COPASA, instituída pela Portaria Nº 005/2022.

Atenciosamente,


LUIS ROGERIO VILAS BOAS
Presidente da CPI



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

Ata da décima (10ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2023, realizada às 19 h (dezenove horas) do dia 17 (dezessete) de abril de dois mil e vinte e três (2023) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Junior Aparecido de Oliveira com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Antonio Nazaré de Oliveira, Cêlio Reis dos Santos, Edilson Firmino de Souza, Emerson Nonato Silva, Helton Henrique de Lima, Jhonatha Aparecido Mesquita e Olivia Teodoro dos Santos. EXPEDIENTE: Leitura do Ofício nº 43/2023 da SEMDEMAT contendo solicitação para nomeação de membros da Câmara Municipal para compor Conselho Municipal de Turismo. Ofício nº 57 do Gabinete do Sr. Prefeito encaminhando, em mídia digital, complementação às informações constantes do ofício nº 48 em resposta ao Requerimento nº 02/2023. PROPOSIÇÕES: Requerimento nº 9 de 2023. Indicações nº 13 e 14 de 2023. PROJETOS EM PAUTA: Leitura e envio às Comissões Permanentes: Projeto de Lei nº 9/2023 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências" e projeto de Lei nº 10/2023 que "Torna obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional e o Hino do Município de Ijaci nas escolas públicas da rede municipal de ensino" de autoria do Vereador Emerson Nonato Silva – Corguinho. 1ª VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 7/2023 que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". O Sr. Presidente cedeu a palavra para o Gerente Regional da COPASA com sede em Lavras, Sr. Josimar Cornélio da Páscoa que inicialmente mencionou tópicos do funcionamento da empresa na cidade e se colocou à disposição para perguntas dos Srs. Vereadores, cujo teor se faz anexo a presente ata. Após o Sr. Presidente teceu alguns comunicados: PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Sem expediente. O Sr. Presidente nomeou a Vereadora Olivia Teodoro dos Santos como titular e Vereador Helton Henrique de Lima como suplente do Conselho Municipal de Turismo. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. O Projeto de lei nº 7/2023 que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências" foi aprovado à unanimidade do Plenário em 1ª votação.

ANEXO (EXPOSIÇÃO E QUESTIONAMENTOS REALIZADOS A COPASA).

REALIZOU A EXPOSIÇÃO INICIAL, CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES. INICIOU EXPLANANDO ACERCA DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. DISCORREU ACERCA DO OBJETO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELO CONTRATO DE FORMA GENÉRICA. EXPLICOU ACERCA DO SISTEMA DE TRATAMENTO JÁ IMPLANTADO EM IJACI, ELOGIANDO O SISTEMA JÁ EXISTENTE. AFIRMOU QUE O TRATAMENTO DE ÁGUA ATUALMENTE EXISTENTE ATENDE A

*Cêlio Reis dos Santos Luiz Rogério Vilas Boas
Junior Aparecido de Oliveira*



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

RELAÇÃO AO CONSUMO DE ÁGUA DEVE SER ANALISADO E FEITO UMA INVESTIGAÇÃO, POIS PROVAVELMENTE PODE ESTAR HAVENDO ALGUM TIPO DE VAZAMENTO, QUE EXISTE UM BENEFÍCIO PARA PESSOAS CARENTES, DEVENDO A PESSOA ESTAR INSCRITA NO CAD ÚNICO PARA PESSOAS QUE POSSUEM RENDA PER CAPITA DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO, DENOMINADA TARIFA SOCIAL, QUE NÃO TEM CONHECIMENTO DAS QUEBRAS DE CONTRATO PERANTE A COPASA JUNTO AOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, TAIS COMO EXTREMA E DIVINÓPOLIS, QUE O CONTRATO CELEBRADO COM A COPASA É REGULAMENTADO E POSSUI BASE EM INVESTIMENTOS, INCLUSIVE INTERNACIONAIS, SENDO QUE A COPASA É COBERTA PELA LEGISLAÇÃO, QUE A COPASA CONTINUA PRESTANDO OS SERVIÇOS EM EXTREMA E DIVINÓPOLIS, QUE QUANDO FALTA ENERGIA ELÉTRICA CONSEQUENTEMENTE PARALIZADA A BOMBA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE QUANDO A ENERGIA É RELIGADA A NORMALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DA ÁGUA É LENTA, SENDO INCOMPARÁVEL AO FORNECIMENTO DE ENERGIA, QUE NA ÉPOCA DAS CHUVAS EXISTEM MUITOS TRANSTORNOS E EVENTOS QUE PREJUDICAM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE A COPASA POSSUI APROXIMADAMENTE 653 CONTRATOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE A COPASA ESTÁ ABERTA AOS QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS PELAS VIAS INDICADAS E PELAS VIAS FORMAIS TAMBÉM, OFÍCIOS, ETC. (VER. NICO), QUE EM RELAÇÃO AS ÁGUAS QUE ESTÃO APRESENTANDO COLORAÇÃO MARROM E ATÉ INDÍCIOS DE BARRO DEVERÃO SER ESPECIFICADAS PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS DESCARGAS NECESSÁRIAS, E CASO NECESSÁRIO INSTALADAS NOVOS PONTOS DE DESCARGA, QUE NÃO ESTÃO SENDO CORTES EFETIVOS, MAS A COPASA ADOTOU O PROCEDIMENTO DE ALERTA DE CORTE, QUE A COPASA ESTÁ REGULARIZANDO AS QUESTÕES DE INSTALAÇÃO DOS HIDRÔMETROS, CONFECCIONANDO AS NOTAS TÉCNICAS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS, QUE EXISTEM PLANOS DE AÇÃO NO SENTIDO DE SOLUCIONAR ESSAS PENDÊNCIAS, QUE SERÁ ENCAMINHADO A CÂMARA MUNICIPAL AS ANÁLISE FEITAS EM RELAÇÃO A QUALIDADE DE ÁGUA, EM ESPECIAL A RELAÇÃO AOS RESÍDUOS DE CALCÁRIO, QUE OS ÍNDICES DE CÁLCIO NA ÁGUA FORNECIDA ESTÁ BEM ABAIXO DO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO. (VER. OLÍVIA), QUE A COPASA ESTÁ ACOMPANHANDO A QUALIDADE DA ÁGUA NOS POÇOS EXISTENTES, SENDO QUE ENTENDE QUE O MAIORES PROBLEMAS REALMENTE ESTÃO EM RELAÇÃO AOS TUBOS DE TRANSPORTE DA ÁGUA, (VER. CÉLIO), QUE AS ÁGUAS DOS POÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IJACI SÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, QUE A INTENÇÃO DA COPASA É IMPLANTAR AS REDES E ESTRUTURAS SUFICIENTES PARA O FUNCIONAMENTO CORRETO DO SISTEMA EM BREVE, SENDO QUE EXISTEM ALGUNS PONTOS DE MAIOR DIFICULDADE, COMO O BAIRRO IPIRANGA, ENTRE OUTROS, QUE A QUESTÃO DA COBRANÇA DA TARIFA MÍNIMA É DECISÃO DA DIRETORIA DA COPASA, QUE TEM CHEGADO AO CONHECIMENTO DA COPASA A EXISTÊNCIA DE ALGUNS LOTEAMENTOS ONDE NÃO EXISTE ESTRUTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE VIA DE REGRA CABE AO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO A ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA PARA O RECEBIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA, QUE NÃO SABE RESPONDER SE A COPASA ASSUMIRÁ A RESPONSABILIDADE NO CASO DESSES LOTEAMENTOS ONDE FALTAM ESTRUTURA INICIAL, QUE A ETE TEM CAPACIDADE DE 25 LITROS POR SEGUNDO, QUE NA ETE EXISTE UM LEITO DE SECAGEM E


Paulo Marcos de Castro



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

TÉCNICOS DISPONÍVEIS PARA A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA. QUE O TRATAMENTO DA ÁGUA SERÁ CENTRALIZADO NO FUTURO. QUE A POPULAÇÃO PODE FICAR TRANQUILA. POIS GARANTE QUE A QUALIDADE DA ÁGUA É GARANTIDA E ATENDA AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUE ESTÃO ATENTOS E PREOCUPADOS A EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IJACI, INCLUSIVE NAQUELES QUE ESTÃO SE EXPANDINDO PRÓXIMO AS LAGOS. (VER. ROGÉRIO), QUE EM RELAÇÃO A COBRANÇA ALIADA AS INSTALAÇÕES DOS HIDRÔMETROS A RESPONSABILIDADE É DO SETOR DE COBRANÇA. QUE EXISTE UM PASSIVO QUE FICOU SOB A RESPONSABILIDADE DA COPASA. QUE EXISTEM QUESTÕES FUNDAMENTAIS RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO DOS HIDRÔMETROS. QUE A OCUPAÇÃO URBANA EM ALGUMAS ÁREAS FOI REALIZADA DE FORMA DESORDENADA. QUE MUITOS USUÁRIOS JÁ TINHAM ACESSO A ÁGUA, MAS SEM NENHUMA ESTRUTURA DE URBANIZAÇÃO. QUE NO BAIRRO IPIRANGA EXISTEM SITUAÇÕES DESTA NATUREZA, SENDO QUE EXISTIAM MUITAS LIGAÇÕES EM DESCONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES. QUE A COPASA ESTÁ COM AÇÕES VISANDO RESOLVER ALGUMAS QUESTÕES DE REGULARIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS NO PRAZO APROXIMADO DE 60 (SESSENTA) DIAS. QUE EM RELAÇÃO A RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO O SERVIÇO É REALIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA E CASO HAJA ALGUM DESCONTENTAMENTO ESTÁ A DISPOSIÇÃO PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. (VER. OLÍVIA) QUE A COPASA IRÁ REDOBRAR A FISCALIZAÇÃO PERANTE A EMPRESA TERCEIRIZADA QUE REALIZAM SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO. QUE EM RELAÇÃO AO VALOR MAJORADO DAS CONTAS AS SITUAÇÕES ESTÃO SENDO SOLUCIONADAS, POIS EXISTE UM CHOQUE NA OCASIÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS HIDRÔMETROS. SENDO QUE A POPULAÇÃO ESTÁ EM ADAPTAÇÃO A NOVA COBRANÇA E AS NOVAS FORMAS IMPLANTADAS. QUE QUANDO HOUE O INÍCIO DOS FATURAMENTOS FORAM VERIFICADAS ALGUNS VALORES EXARCEBADOS. QUE A COPASA DISPONIBILIZOU FUNCIONÁRIOS PARA ORIENTAR A POPULAÇÃO ACERCA DOS HÁBITOS E USOS SEM O DESPERDÍCIO DA ÁGUA. QUE ALGUMAS CONTAS FORAM RETIFICADAS, MAS QUE A COPASA NÃO PODE AGIR CONTINUAMENTE DESTA FOMA. QUE A ARSAE DETERMINA UM HORÁRIO MÍNIMO PARA QUE O ATENDIMENTO ESTEJA DISPONÍVEL, SENDO QUE PARA IJACO É DAS 13:00 HORAS AS 17:00 HORAS. QUE A COPASA POSSUI OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, TAIS COMO WHATSAPP (31) 9770-7000, AGÊNCIA VIRTUAL (SITE DA COPASA), LINHA DIRETA, 08003300115, AGÊNCIA FÍSICA DE ATENDIMENTO COM AGENDAMENTO. QUE EM RELAÇÃO AO POÇO DA "SERRA" OS EQUIPAMENTOS JÁ ESTÃO SENDO COMPRADOS E QUE AS OBRAS SERÃO INICIADAS, PRÓXIMO AO BAIRRO SÃO MATHEUS, DIVISA COM A COHAB. QUE COM A PRESENTE IMPLANTAÇÃO SERÃO DESATIVADOS OS POÇOS VILA INDUSTRIAL E TERRA NOVA. QUE NESSA REGIÃO SERÁ CENTRALIZADO A ESTRUTURA DE TRATAMENTO. QUE OS TRATAMENTOS PULVERIZADOS SERÃO EXTINTOS, QUE EXISTEM 8 ETA'S CONSTRUÍDAS NO MUNICÍPIO DE IJACI, PULVERIZADOS. (VER. JHONATHA), QUE NÃO TEM CONHECIMENTO DO TRANSTORNO OCACIONADO NO BAIRRO SÃO MATHEUS EM RELAÇÃO A LIGAÇÃO DE ÁGUA. QUE QUANDO OCORRER QUALQUER PROBLEMA EM RELAÇÃO A SERVIÇOS PRESTADOS PODEM ENTRAR EM CONTATO DIRETO COM A SUA PESSOA PARA SOLUCIONAR, PODENDO REGISTRAR ATRAVÉS DE FOTO PARA QUE SEJA AGILIZADO OS PROBLEMAS. QUE A TERCEIRIZADA É RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE REPARO E CALÇAMENTOS E QUE OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS DE FORMA SATISFATÓRIA. QUE EM

[Handwritten signatures and notes]



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021 / 2024

REGULAMENTAÇÃO VIGENTE ACERCA DA MATÉRIA. AFIRMOU QUE A COPASA SOLICITOU QUE FOSSE REALIZADO UMA READEQUAÇÃO NO PROJETO E TERMOS INICIAIS. EXPLANOU QUE EXISTEM OBSTÁCULOS EM RELAÇÃO A LIBERAÇÃO DAS ÁREAS QUE SERÃO ALVOS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS MELHORIAS QUE VISAM DAR CUMPRIMENTO AO PROJETO PACTUADO. DISSE QUE EM 30 (TRINTA) DIAS APROXIMADAMENTE JÁ PODERÁ SER IMPLANTADO UM (POÇO) E A SUA RESPECTIVA INFRA ESTRUTURA. NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO COHAB. AFIRMOU QUE A COPASA ESTÁ DILIGENTE EM RELAÇÃO A EXPANSÃO DA ÁREA URBANA E DOS LOTEAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO DA DEMANDA. AS AÇÕES ESTÃO SENDO PLANEJAMOS EM OEDIÊNCIA AS NOTAS TÉCNICAS EXISTENTES. DISSE QUE AS REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IJACI EXISTE HÁ APROXIMADAMENTE 50 (CINQUENTA) ANOS E ESTÃO TENDO DIFICULDADES COM AS ESTRUTURAS ANTIGAS. A COPADA ESTALOU "REGISTROS DE DESCARGA" PARA "AMENIZAR" OS PROBLEMAS OCASIONADOS PELA ANTIGUIDADE DO SISTEMA. DISSE QUE A COPASA NÃO TINHA A MAGNITUDE EXATA DAS "AÇÕES E INVESTIMENTOS" A SEREM APLICADAS, E ESTÃO ENTENDENDO COMO SE APRESENTARÃO TAIS DIFICULDADES PARA PODER APLICAR AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS. AFIRMOU QUE O PADRÃO DO SISTEMA ATUAL EXISTENTE EM IJACI ESTÁ MUITO AQUÉM DAQUILO QUE SERIA O PADRÃO DA COPASA, MAS QUE APÓS A FINALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS SERÁ UM SISTEMA MUITO EFICIENTE. O TRATAMENTO DE IJACI É NO MESMO PADRÃO QUE O EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS. FINALIZOU AFIRMANDO QUE A COPASA ESTÁ ABERTA A DIÁLOGOS E CONVERSAS TANTO COM A POPULAÇÃO COMO COM O PODER PÚBLICO. ABERTO AS PERGUNTAS AOS VEREADORES FOI RESPONDIDO. (VER: JÚNIOR). NAS ÁREAS QUE EXISTEM A TUBULAÇÃO MAIS ANTIGA FORAM IMPLANTADOS SISTEMAS DE DESCARGAS, SENDO FEITOS COLETAS DE REDES MENSALMENTE PARA VERIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA E SENDO NECESSÁRIO SÃO FEITAS AS DESCARGAS PARA QUE SE EVITE A EXISTÊNCIA DE RESÍDUOS PRESENTES QUANDO A ÁGUA CHEGA PARA A POPULAÇÃO. QUE EM IJACI NO MOMENTO ESTÁ SENDO FEITO O SISTEMA DE DESCARGA SEMANALMENTE. QUE O MUNICÍPIO DE IJACI FOI INCLUÍDO NO POLO DA CIDADE DE LAVRAS VISANDO A MELHORA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. QUE EXISTE TODO UM PROCEDIMENTO INTERNO PARA QUE OS RECURSOS E AS AÇÕES POSSAM SER EFETIVAMENTE REALIZADOS. QUE EXISTE MOROSIDADE NO SETOR PÚBLICO DEVIDO AO RESPEITO DAS NORMAS EXISTENTES. QUE A ÁREA DO IPIRANGA TERIA FICADA SEM AÇÕES NA PRIMEIRA ETAPA, MAS ESTÃO SE PROGRAMANDO PARA REALIZAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS. QUE O SISTEMA DE IJACI, "ETE" ESTAVA EM ESTADO DEPLORÁVEL NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO. QUE ATUALMENTE A MESMA ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUE A ARSAE É QUEM FISCALIZA AS AÇÕES, E CASO NECESSÁRIO APLICA AS SANÇÕES NECESSÁRIAS. QUE DENTRO DOS TUBOS DE FERRO PODEM HAVER UMA REAÇÃO QUÍMICA E QUE DESTA FORMA ESTÃO SUJEITOS A DESCARGA DE RESÍDUOS NA ÁGUA. QUE NA PARTE CENTRAL DA CIDADE EXISTEM DIVERSOS CANOS ANTIGOS, DE FERRO, OS QUAIS ESTÃO SUJEITOS A FENÔMENOS QUÍMICOS E DESCARGA DE RESÍDUOS. QUE TAL PROBLEMA NÃO COMPROMETE A QUALIDADE DA ÁGUA. QUE AFIRMA QUE REALMENTE EXISTIRAM PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSE FATOR DA TUBULAÇÃO ANTIGA, MAS QUE ATUALMENTE ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS. NÃO INFLUENCIANDO NA QUALIDADE DA ÁGUA. QUE EXISTEM DOIS

*Caetano Rossi do S.O.C. - Luiz Rogério Vitor Borges
Juliano Gasparini de Oliveira - IJACI*



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI COPASA – PORTARIA Nº 05 DE 12/09/2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18:00 horas realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ijaci/MG, em sua sede própria, na Rua Francisco Lopes, n. 234, Centro, CEP 37218-000, a quinta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 05/2022, previamente convocada na forma legal e regimental. O Senhor Presidente, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da CPI, nos termos do artigo 47, da Constituição Federal, determinou a abertura dos trabalhos e informou que o objetivo da mesma é a apresentação, discussão e votação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Senhor Presidente passou a palavra ao assessor jurídico Dr. Ederson, que explicou detalhadamente o objetivo da presente reunião, bem como explanou acerca do desenvolvimento da presente sessão. O Presidente determinou a leitura do Relatório Final, o qual foi lido pelo Relator. Após, abriu a oportunidade aos membros para a discussão do Relatório Final apresentado, tendo ponderado inicialmente o Relator acerca do documento lido. Após as argumentações e discussões foram encerradas as manifestações orais. Não havendo mais manifestações específicas em relação ao momento oportuno para a discussão acerca do Relatório Final o Presidente encerrou a citada fase. Iniciada a fase de votação os membros vereadores votaram de forma nominal, sendo aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito por unanimidade. O Presidente agradeceu os membros pela confiança na condução dos trabalhos da referida CPI, solicitando a



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Assessoria Jurídica e a Secretária da comissão para que fossem tomadas as providências necessárias ao devido encaminhamento do Relatório Final aprovado para a Presidência da Casa, conforme determina a legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 18 h 38 minutos, e eu, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente ata que após lida, discutida e se aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os presentes. Ijaci/MG, em 24 (vinte e quatro) de abril de 2023.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº. 01/2022

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº. 01/2022, instaurada via Requerimento e constituída pela Portaria de 12 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Ijaci/MG, com a finalidade de investigar supostas ilegalidades, irregularidades e descumprimento de cláusulas contratuais relativas ao Contrato de Programa nº 1292437, celebrado entre o Município de Ijaci e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, vem, na observância dos termos da Lei Federal nº. 1.579, de 18 de março de 1952, cumprir o disposto no art. 5º, *caput* - “As Comissões Parlamentares de Inquérito apresentarão relatório de seus trabalhos à respectiva Câmara, concluindo por projeto de resolução”, nos termos que passa a expor e fundamentar.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

I – RELATÓRIO

No dia 12 de setembro de 2022, foi instaurada e nomeada na Câmara Municipal de Ijaci/MG Comissão Parlamentar de Inquérito através da Portaria nº 05/2022, tendo como objeto a investigação de supostas ilegalidades, irregularidades e descumprimento de cláusulas contratuais relativas ao Contrato de Programa nº 1292437, celebrado entre o Município de Ijaci e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A referida Comissão foi instaurada e materializada pela citada portaria, sendo composta pelos seguintes vereadores: Nelson Mesquita Galvino, Luiz Rogério Vilas Boas e Jhonatha Aparecido Mesquita, conforme documentos anexados ao procedimento, (fls. 1/3).

No dia 12/09/2022, através da Portaria 05/2022 (fls. 01/02) foi instaurada e nomeada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito, em atendimento aos preceitos legais, em especial aos ditames dos artigos 45/46, incisos e parágrafos, todos da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 31,39,41,45,46,47,91,112, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal, devidamente publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/09/2022 (fls. 06, 07, 08).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camara@ijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Foi lavrada ata da reunião ordinária do dia 05/09/2022, constando, além de outros detalhes, a abertura e os procedimentos que resultaram na composição da presente CPI.

Na reunião de instalação de início dos trabalhos, realizada no dia 12/04/2022, conforme ata de (fl. 03), a Comissão Parlamentar deliberou e aprovou as seguintes providências: - dar ciência ao Prefeito acerca da instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, - dar ciência a diretoria da COPASA acerca da instalação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, - enviar ofício ao Prefeito para que disponibilize a comissão as cópias dos contratos firmados entre o Município de Ijaci, o Estado de Minas Gerais e a COPASA, acompanhados das respectivas documentações acessórias, tais como anexos, aditivos, etc, - enviar ofício ao Prefeito a e diretoria da COPASA requisitando informações, devidamente documentadas, acerca dos andamentos das obras e atividades firmadas pelas partes nos contratos públicos, incluindo o atual estágio das obras de captação e distribuição de água tratada e a previsão para finalização das primeiras etapas.

No dia 16/09/2022, o Prefeito Municipal foi cientificado da abertura da CPI, por meio do Ofício nº. 01/2022, devidamente recebido por servidor da Prefeitura Municipal (fls. 04), bem como o Sr. Josimar Cornélio da Páscoa, Gerente Regional da COPASA, através do Ofício nº 02/2022, devidamente recebido, (fls.05).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Além da cientificação acerca da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito os Ofícios acima mencionados ainda solicitaram as documentações deliberadas na Ata de Instalação da CPI.

Os citados ofícios foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Ijaci/MG, conforme se verifica às fls. 10 e 11.

Na data de 20/09/2022 o Prefeito Municipal foi provocado através do Ofício nº 03/2022 para que enviasse a Comissão Parlamentar de Inquérito os relatórios referentes as análises da qualidade da água e do esgoto realizadas desde o início das atividades da COPASA no Município (fls.12).

No mesmo sentido foi exarado o Ofício nº 04/2022 pela Comissão Parlamentar de Inquérito direcionado ao Gerente Regional da COPASA, (fls. 13).

Os ofícios 03 e 04/2022 foram publicados no Diário Oficial do Município de Ijaci na data de 22/09/2023, (fls. 14 e 15).

Na data de 11/10/2022 foram exarados os Ofícios nºs 05 e 06/2022 pela CPI, nos quais foram reiteradas as solicitações contidas nos ofícios nºs 02 e 01/2022, (fls. 16 e 17).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Da mesma forma na data de 11/10/2022 foram exarados os ofícios n°s 07 e 08/2022, nos quais foram reiteradas as solicitações contidas nos ofícios n°s 03 e 04/2022, (fls. 18 e 19).

Os ofícios n°s 05,06,07 e 08 foram publicados no Diário Oficial do Município de Ijaci na data de 11/10/2022, (fls. 20, 21, 22 e 23).

Na data de 13/10/2022 foi protocolado junto a Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício n° 116/2022 exarado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, no qual encaminha o Contrato de Programa 1292427 firmado junto a COPASA, bem como os seus anexos e aditivos, (fls.24/82).

Na mesma oportunidade informou o Poder Executivo Municipal que as informações referentes a qualidade da água e esgoto deveriam ser solicitadas junto a ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais.

Na data de 01/11/2022 foi protocolado junto a Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício n° 262/2022 exarado pela COPASA, trazendo e anexando relatórios relativos as análises de água e esgoto realizados pela empresa no município de Ijaci/MG, (fls. 83/135).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Tratando do mesmo tema na data de 09/11/2022 foi protocolado junto a Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício n° 2992/2022 – USOS exarado pela COPASA, pelo qual encaminhou cópias dos relatórios de ensaios dos últimos 6 meses, referentes ao programa de automonitoramento, (fls. 136/193).

Na data de 12/12/2022 foi protocolado junto ao procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício n° 284/2022 – GRLV, em resposta aos ofícios 02 e 05/2022 exarados pela CPI e informando as obras de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do município de Ijaci/MG, (fls. 194/195).

O relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, vereador Luiz Rogério Vilas Boas, tendo subscrevido o ofício 001/2023 por ocasião do afastamento do Presidente da CPI do exercício da vereança, requereu na data de 01 de fevereiro de 2023 ao Presidente da Câmara Municipal a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito pelo prazo de 90 (noventa) dias para a devida conclusão dos trabalhos, (fls. 196).

O Presidente da Câmara Municipal expediu a Portaria n° 08/2023 prorrogando o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito pelo prazo legal requerido, (fls. 197/198).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Tendo em vista o afastamento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito o Senhor Nelson Mesquita Galvino do exercício da vereança o Presidente da Câmara Municipal através da Portaria 09/2023 nomeou o vereador Antônio Nazaré de Oliveira para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito n° 001/2022, materializada pela Portaria n° 05 de 12/09/2022 objetivando a devida continuação dos trabalhos, (fls. 199).

Na data de 06/02/2023 foi realizada a segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo deliberado os seguintes assuntos: - designação para o cargo de Presidente da CPI, - abertura de prazo para os membros da comissão terem acesso aos documentos anexados e constantes do procedimento, - convocação de nova reunião para tratar de assuntos inerentes a CPI, (fls. 200/201).

A Portaria de nomeação do novo membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como a Ata da segunda reunião realizada pelos membros da CPI foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Ijaci, (fls. 202/204).

Na data de 27/02/2023 foi realizada a terceira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo deliberado os seguintes assuntos: - necessidade ou não de requisição de documentação complementar ao procedimento, - necessidade ou não de oitivas e depoimentos pessoais, - marcação da próxima reunião para deliberação de assuntos relacionados ao procedimento da CPI, (fls. 205/206).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Na reunião acima citada e realizada pela comissão ficou estabelecido que não seria necessário a solicitação de documentos complementares ao procedimento, foi também deliberado que haveria a necessidade de oitivas, sendo designado e marcado o ato para o dia 20/03/2023 às 17:00 horas, e na oportunidade seria ouvido o Senhor Josimar Cornélio da Páscoa, Gerente Regional da COPASA,

O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito expediu na data de 06/03/2023 o ofício nº 002/2023, informando ao Senhor Josimar Cornélio da Páscoa que deveria comparecer na Câmara Municipal de Ijaci no dia 20/03/2023 às 17:00 horas para ser ouvido pela CPI, (fls. 207).

Na data de 15/03/2023 foi protocolado junto ao procedimento da Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício nº 525/023 – GRLV exarado pela COPASA, subscrito pelo Senhor Josimar Cornélio da Páscoa informando que não estaria disponível na data agendada pela CPI para a sua oitiva, requerendo ao final a remarcação do ato, e indicando o período que teria disponibilidade, (fls. 208).

No dia 16/03/2023 o Presidente expediu o Ofício nº 003/2023 remarcando a data para a oitiva deliberada pela Comissão Parlamentar de Inquérito para a data de 10/04/2023 às 17:30 horas, a ser realizada na Câmara Municipal de Ijaci, (fls. 209).

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

A Comissão Parlamentar de Inquérito se preparou e reuniu na data de 10/04/2023 para realizar a oitava deliberada e marcada, mas não houve o comparecimento e nem qualquer justificativa pela ausência por parte do Senhor Josimar Cornélio da Páscoa, deste modo a Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista o exíguo prazo para a conclusão dos trabalhos, o qual se dará na data de 01/05/2023, deliberou os seguintes temas: - encerramento da fase de instrução, - inclusão na Ata da reunião de todos os procedimentos preparados, bem como os questionamentos que seriam formulados a testemunha a ser ouvida, - expedição de ofício ao Prefeito Municipal para que, caso queira, apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, - conclusão dos autos para o Relator da CPI para elaboração do Relatório Final, - marcação da data para a apreciação e deliberação do Relatório Final apresentado, (fls. 210/2013).

Na data de 11/04/2023 foi expedido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito o ofício nº 004/2023, no qual foi oportunizado ao Prefeito Municipal a manifestação nos autos em relação as Alegações Finais a serem apresentadas, (fls. 214).

A Comissão Parlamentar de Inquérito tomou conhecimento de forma informal na data de 14/04/2023, ou seja a matéria não foi protocolado e nem direcionada ao procedimento em curso de que o Sr. Josimar Cornélio da Páscoa se apresentaria na Câmara Municipal de Ijaci, na oportunidade e horário da reunião.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

ordinária para esclarecer eventuais questionamentos realizados pelos vereadores ali presentes.

Tendo em vista o encerramento da fase de instrução da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como já tendo sido aberto prazo ao Prefeito Municipal para manifestação, caso assim desejasse, a Comissão resolveu requerer a Câmara Municipal a Ata da reunião ordinária para anexar ao procedimento, sendo verificada e analisada na oportunidade da elaboração do Relatório Final.

No dia 24/04/2023, tendo transcorrido o prazo concedido ao Prefeito Municipal para manifestação facultativa nos autos foram os mesmos conclusos ao Relator para elaboração do Relatório Final.

É a síntese de todo o processado.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente cumpre – nos mencionar que conforme já citado no Relatório acima descrito a presente Comissão Parlamentar de Inquérito possui objeto amplo e genérico, sendo assim delimitado: "Investigar supostas ilegalidades, irregularidades e descumprimento de cláusulas contratuais relativas ao Contrato de Programa n° 1292437, celebrado entre o Município de Ijaci e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, para prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário".

Dessa forma, deve a Comissão Parlamentar de Inquérito se ater ao objeto que lhe foi proposto, debruçando – se sobre os autos existentes e toda a documentação e em especial ao Contrato de Programa n° 1292427 celebrado entre o Município de Ijaci/MG e a COPASA, uma vez que o impulso inicial não faz menção a nenhum fato específico a ser investigado, não trazendo via consequência documentação específica hábil para auxiliar os trabalhos da CPI.

É evidente que se balizando na legislação que a regulamenta a Comissão Parlamentar de Inquérito não deve adentrar em assuntos alheios ao objeto pelo qual ela foi criada, cabendo a este órgão investigar e analisar dentro das margens ao qual foi proposto o seu objeto.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Isto porque, nos termos do art. 58, §3º, da CR/88, as comissões parlamentares de inquérito são criadas “para a apuração de fato determinado”, que é aquele que consta no requerimento de abertura da CPI.

Feita esta consideração, passemos a análise do objeto desta CPI, qual seja, em suma apurar se existem ilegalidades que permeiam o pacto celebrado entre o Município de Ijaci e a COPASA.

Merece destaque que o referido procedimento caminhou a luz das normas e legislações regulamentadoras, portanto não contendo aparentes vícios de procedimento.

Além de todos os autos do procedimento foi considerado e utilizado também como fonte para a coleta e confronto de informações a Ata da sessão legislativa ordinária ocorrida na data de 17/04/2023, sendo que na oportunidade o Gerente Regional da COPASA, Senhor Josimar Cornélio da Páscoa compareceu na sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG para prestar esclarecimentos aos vereadores acerca da prestação de serviços firmada entre o citado ente público e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG.

Passa – se a considerar e analisar o CONTRATO DE PROGRAMA celebrado entre as partes na data de 28 de dezembro de 2018, tendo como objeto o

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

mesmo "a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede municipal de Ijaci, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.231/2014, bem como algumas particularidades de sua execução.

Mister salientar que o anseio pela Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI em tela se deu ao fato de que inúmeros munícipes da cidade de Ijaci/MG se demonstraram descontentes com a prestação dos serviços objeto do pacto celebrado e em vigência.

Isto porque, no decorrer da execução se evidenciou algumas desconformidades na operação realizada pela COPASA, tais como desabastecimento de água em alguns bairros da cidade, constatação de coloração não compatível com a esperada para o uso dos moradores, ineficiência na instalação dos hidrômetros nas propriedades, surgimento de contas com valores excessivos, má prestação dos serviços de recomposição de estruturas ou massa asfáltica quando necessário a sua remoção para manutenções, entre outros.

Cita o § 1º e suas alíneas da Cláusula Primeira do Instrumento celebrado:

"Parágrafo Primeiro: A prestação dos serviços objeto deste CONTRATO dar-se-á de forma a cumprir o estabelecido no anexo denominado "Metas de

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Atendimento", que é parte integrante do presente CONTRATO, e inclui as atividades de implantação e operação das seguintes unidades do sistema:

- a) Captação, adução e tratamento de água bruta;*
- b) Adução, reservação e distribuição de água tratada;*
- c) Ligações, coleta e transporte de esgotos sanitários;*
- d) Tratamento e disposição final de esgotos sanitários.*

Em relação ao tema, em especial a análise realizada no contrato celebrado não podemos deixar passar a baila que muitos dos itens contemplados pelo Anexo III – Metas de Atendimento (fls. 49, 50 e 51) tiveram drásticas alterações relacionadas a prorrogação do prazo para a sua entrega.

Tal questão é facilmente identificada, uma vez que houve a celebração do I Termo Aditivo ao Contrato de Programa celebrado, (fls. 69/76) assinado na data de 07/02/2020, aproximadamente 01 (um) ano após a assinatura do contrato original.

A mencionada "repactuação" trouxe algumas mudanças exponenciais em relação aos prazos de entrega iniciais fixados no primeiro pacto, estando relacionadas algumas destas abaixo, como por exemplo:

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Captação: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2023.

Tratamento: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2024.

Adução: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019/2020, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2023.

Reservação: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019/2020, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2023.

Distribuição: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019, e com a repactuação ocasionada pela

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2022.

Ligações: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2019, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2022.

O item acima citado, e que se encontra dentro do objeto de atuação desta CPI (ligações prediais), não obstante os demais terem tido os seus prazos de finalização prorrogados, sem dúvida chama bastante a atenção, uma vez que nas metas fixadas no contrato original celebrado era para ter sido concluído no ano de 2019, já no termo aditivo celebrado a sua finalização foi prorrogada para o ano de 2022, e conforme se comprova pela contatação na ocasião dos esclarecimentos trazidos pelo Senhor Josimar Cornélio da Páscoa, Gerente Regional da COPASA durante os esclarecimentos efetivados perante os vereadores na sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG na data de 17/04/2023 não houve a conclusão do referido serviço até a presente data, havendo passivo de execução nesse ponto.

Nessa linha, ainda que consideremos a plausibilidade de prorrogações de prazos e metas contratuais para a sua efetiva conclusão, não podemos nos

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

divorciar de que nesse item/serviço específico denominado ligações prediais existe um relativo inadimplemento dos serviços pactuados.

Em análise ao Anexo III – Metas de Atendimento acostado junto ao instrumento celebrado (fls. 50), mas agora colocando em foco o item (Esgotamento Sanitário), também se pode observar que com a celebração do I Termo Aditivo pactuado houveram alterações substanciais nos prazos para a entrega dos serviços ali descritos.

Rede Coletora de Esgoto: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2020, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2022.

Ligações Prediais de Esgoto: no primeiro pacto o prazo para entrega na totalidade do mencionado serviço era para o ano de 2020, e com a repactuação ocasionada pela assinatura do Primeiro Termo aditivo passou – se a estar prevista a entrega de 100% dos serviços para o ano de 2021.

A relatoria entende muito relevante e plausível as considerações efetivadas nos parágrafos anteriores, pois o contrato original foi celebrado no ano de 2018, e após passados aproximadamente 5 (cinco) anos de sua celebração se nota

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

que ainda existem passivos inerentes a serviços contemplados e integrantes dos pactos celebrados, inclusive já se contando a prorrogação, os quais a execução de fato não foi concluída.

Não se pode desconsiderar que tal questão colabora para o descontentamento de grande parte dos munícipes de Ijaci, que já convivem com a implantação do "Sistema COPASA" há alguns anos, e não raramente se deparam com situações que demonstram ou pelo menos indiciam desconformidades na efetiva prestação dos serviços objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por outro lado, na oportunidade de sua presença na sede da Câmara Municipal de Ijaci, o Gerente Regional da COPASA, Senhor Josimar Cornélio da Páscoa ponderou que a empresa contratada somente teve um dimensionamento real da condição dos sistemas aqui abrangidos quando efetivamente assumiu os serviços, sendo que foi categórico no sentido de que muitos dos sistemas estavam em condições de deterioração em grau maior do que o esperado, como é o caso do sistema de abastecimento de água, em especial o localizado na área central da cidade, o qual é composto por inúmeras tubulações antigas e deterioradas, as quais colaboram com a presença de resíduos transportados junto a água, sendo que muitas das vezes se desprendem dos próprios canos.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Conforme Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci/MG realizada na data de 17/04/2023, a qual se encontra anexada ao presente procedimento, temos a afirmação categórica realizada pelo Gerente Regional da COPASA, Senhor Josimar Cornélio da Páscoa, de que o sistema de tratamento de água existente e gerenciado pela empresa no Município atende a regulamentação legal existente, inclusive sendo fiscalizado pela ARSAE – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais.

Na ocasião, questionado acerca dos eventuais resíduos existentes na água fornecida, bem como na ocasionalidade de coloração amarelada presente quando do consumo pelos munícipes ratificou a questão já citada relacionada a existência de diversos sistemas antigos de tubulação, os quais contribuem para o evento mencionado.

Afirmou que a COPASA vem instalando sistemas denominados “registros de descarga”, os quais visam a dissipar quaisquer materiais estranhos existentes na tubulação e que possam ser transportados no momento do fornecimento, reduzindo e amenizando a situação evidenciada.

Ponderou que são realizadas análises de qualidade da água de forma mensal, inclusive constando algumas delas anexadas ao procedimento, (fls. 83/193) para se constatar as características da água, e sempre que necessário aciona o

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

sistema de descarga com a finalidade de eliminar possíveis resíduos presentes no momento da distribuição.

No tocante a questão das instalações dos hidrômetros relatou que as mesmas estão sendo dirimidas e que logo toda a população irá dispor do sistema regulamentado, sendo que um fator prejudicial ao correto desenvolvimento deste item foi a verificação da ocupação desordenada das áreas urbanas, sendo que muitos municípios tinham acesso a água, sem ao menos terem estrutura adequada para tal.

Durante a explanação foi questionado acerca das obras e serviços de manutenção e recomposição de estruturas e massa asfáltica quando da necessidade de sua remoção para alguma manutenção ou melhoria, sendo que nesse ponto afirmou que tal atuação era realizada por "empresa terceirizada", e que seriam tomadas as devidas providências para que a prestação dos serviços fossem efetivados e realizados de forma eficaz, correta e rápida.

Informou ainda os meios de comunicação direta com a COPASA, e solicitou auxílio para que sempre que verificada alguma situação relacionada a questão de estrutura e obras fosse rapidamente noticiado a empresa para que as ações para a imediata solução fossem tomadas.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Em relação aos supostos e narrados valores exorbitantes ventilados pelos munícipes afirmou que a regra é que haja um choque quando da implantação da cobrança de serviços de fornecimento e abastecimento de água, pois se faz necessário a renovação dos hábitos, em especial ao não desperdício de água.

Nesse ponto mencionou que a COPASA não está procedendo a suspensão do fornecimento de água nesse momento por tal motivo, além de que está disponibilizando funcionários para orientação e adequação aos munícipes em relação ao consumo consciente de água.

O Senhor Gerente Regional da COPASA afirmou que atualmente existem 8 (oito) sistemas paralelos em funcionamento no Município de Ijaci, sendo que o Plano de Ação para a sua unificação já está em curso, desta forma existirá um único sistema, de maior capacidade, centralizando o tratamento e trazendo eficiência a prestação dos serviços objeto de debate.

Questionado acerca da eventual coloração marrom presente em algumas residências, sendo que em alguns casos foi verificado até a presença de barro na água disse que a COPASA não tinha conhecimento do ocorrido, e solicitou a indicação das localidades para verificação e, se necessário ser realizada a instalação de sistemas de descarga para que sejam amenizadas as ocorrências.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Na ocasião da explanação perante a Câmara Municipal de Ijaci o funcionário da COPASA foi questionado acerca da presença de calcário na água fornecida, o mesmo afirmou que os índices estão muito abaixo do permitido pela legislação regulamentadora.

Continuou discorrendo e afirmou que na ETE estabelecida no Município de Ijaci existe um leito de secagem e todo o material recolhido é transportado para o aterro sanitário existente no município de Lavras.

Pontuou no sentido de que a ETE estabelecida no Município está com o nível atual de eficiência em aproximadamente 75% e que o nível recomendado para o município de Ijaci seria 70%, portanto supera o exigido.

Frisou que os eventos naturais decorrentes das fortes chuvas impactam drasticamente na prestação e execução dos serviços, ocasionando deslizamentos, alagamentos, aumento incompatível no volume das águas, entre outros.

Por fim, destacou que existe um passivo de aproximadamente 200 (duzentos) hidrômetros a serem instalados, sendo que a previsão é que até o final do ano de 2023 o serviço esteja finalizado, e que existe uma Nota Técnica emitida para a substituição das tubulações, as quais contribuem para o despejo de resíduos na água,

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

sendo que a previsão para a troca dos mencionados materiais é até o final do ano de 2023.

De todo o processado e se atendo ao objeto e dimensão de mérito aqui analisado se concluí que foram constatadas desconformidades na execução dos serviços alvo de estudo, estando as mesmas relatadas nesta manifestação derradeira, merecendo as mesmas serem alvos de recomendações visando o ajuste e consequente solução.

Por esta razão, o entendimento deste Relator é de que tanto o Poder Executivo Municipal quanto a empresa contratada, COPASA deverão ser notificados deste Relatório Final para que, tomem e apliquem as medidas necessárias, na extensão de sua área de atuação, estando cientes das recomendações abaixo descritas, visando o devido cumprimento do contrato celebrado, bem como o pleno atingimento e satisfação do interesse público.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

III – CONCLUSÃO

Ficando evidenciado e constatado a presença de desconformidades relacionadas a execução contratual, as quais ao entender desta Comissão chocam e conflitam com o anseio do interesse público, e ainda com a expectativa dos munícipes alvos do serviço objeto de investigação, considerando que as citadas desconformidades se centralizam no descumprimento parcial dos prazos e metas estabelecidos no Contrato de Programa nº 1292427 celebrado entre as partes, na ausência de eficiência na execução por parte da contratada em relação aos serviços prestados, e ainda ineficiente fiscalização por parte do Poder Executivo Municipal, o qual é detentor originário dos serviços ora delegados, entende pela existência de desconformidade na execução e fiscalização contratual, sendo necessária, a expedição das seguintes recomendações:

- **Recomendação ao chefe do Poder Executivo** para que designe servidor específico e/ou Comissão com a finalidade de fiscalização contratual referente ao CONTRATO DE PROGRAMA nº 1292427 celebrado entre as partes, assinado na data de 28/12/2018, e seus aditivos, em especial a sua execução, devendo provocar e cientificar a empresa contratada acerca das desconformidades suscitadas neste Relatório para que

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

apresente soluções e ações concretas visando a resolução das desconformidades constatadas e apontadas;

- **Recomendação à COPASA**, para que regularize/intensifique de forma imediata a prestação dos serviços objeto deste Relatório, visando o pleno e regular atingimento das metas e prazos fixados no Contrato de Programa nº 1292427 celebrado e assinado na data de 28/12/2018, e seus aditivos, em especial aquelas relacionadas ao correto funcionamento do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, demonstrando o desenvolvimento e aplicação de fato de ações e esforços para o pleno atingimento dos objetivos pactuados e delimitados na avença.

O presente Relatório Conclusivo deverá ser publicado, na forma de extrato, nos órgãos de divulgação da Câmara Municipal e no quadro de avisos, para conhecimento dos cidadãos, para fins do cumprimento efetivo do princípio da publicidade, bem como das legislações vigentes pertinentes.

É o relatório final.

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023



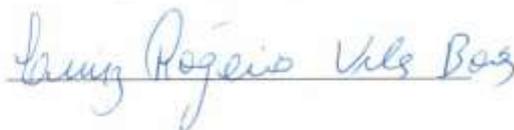
Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

Ijaci, 24 de abril de 2023.


Ver. Jhonatha Aparecido Mesquita
Relator da CPI

Ver. Luiz Rogério Vilas Boas (Presidente da CPI): De acordo com o Relator.



Ver. Antônio Nazaré de Oliveira (Membro): De acordo com o Relator.



SÚMULA: "APROVARAM O RELATÓRIO FINAL POR UNANIMIDADE".

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 071 Sexta - Feira, 28 de Abril de 2023

Aviso de EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA de Pregão Eletrônico nº 019/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para instalação de solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP) para o monitoramento e gravações de imagens, incluindo o serviço de instalação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço Global**, com valor estimado de R\$2.206.396,41. **Data 12/05/2023 às 14:00 horas**, na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.